



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1703 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11005, DE 14 AGOSTO DE 2009

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor LUIS CARLOS CÂNDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT 15ª REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO – que o Ilustríssimo Senhor Doutor Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, graduou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica – PUC de Campinas em 1979;

CONSIDERANDO – que é especialista em Direito Processual Civil, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica – PUC de Campinas;

CONSIDERANDO – que é mestre em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP;

CONSIDERANDO – que exerceu a advocacia em banca própria, de 1981 à 1988;

CONSIDERANDO – que por concurso público, foi nomeado Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, em 1988;

CONSIDERANDO – que foi nomeado Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - PRT em 1990 e, promovido em 1994 à Procurador Regional;

CONSIDERANDO – que foi nomeado Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT 15ª REGIÃO, atuando como Juiz Convocado junto ao Tribunal Superior do Trabalho – TST;

CONSIDERANDO – que ocupou os cargos de Coordenador da Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT 15ª REGIÃO, de 1997 à 1998 e, de Diretor no período de 1999 à 2000;

CONSIDERANDO – que integrou a Banca de Concursos para a Magistratura, além de participar como palestrante, debatedor e conferencista em vários congressos;

CONSIDERANDO – que é autor de vários artigos jurídicos em revistas especializadas;

CONSIDERANDO – que participou da obra coletiva “Fundamentos do Direito do Trabalho – estudos em homenagem ao Ministro Milton de Moura França”, publicado pela Editora LTr, e da obra “Direito Coletivo do Trabalho em Sociedade Pós-Individual – estudos em homenagem ao Ministro Antônio José de Barros Levenhagen”, publicado pela Editora LTr, sendo de sua autoria os capítulos “Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho” e “As Centrais Sindicais Brasileiras”, respectivamente;

CONSIDERANDO – que foi condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho e, condecorado com a Medalha do Mérito Acadêmico, pela relevante contribuição ao estudo e ao ensino do Direito, pela Escola Paulista de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO – que ocupou os cargos de Presidente da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região – TRT 15ª REGIÃO, bem como, presidiu sua 4ª câmara;

CONSIDERANDO – que ocupou os cargos de Corregedor Regional do TRT da 15ª Região e, foi Presidente da 1ª Seção de Dissídios Individuais;

CONSIDERANDO – que é representante da Região Sudeste no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO – que ocupa o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT 15ª REGIÃO e também, Presidente da Seção de Dissídios Coletivos, para o biênio de 2008 à 2010;

CONSIDERANDO – por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem à Bauru no dia 14 deste mês, para proferir palestra na “Semana Jurídica” da Faculdade de Direito do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB/Preve, e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

#### DECRETA:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT 15ª REGIÃO.

Bauru, 13 de Agosto de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5489/08 – PROCESSO Nº 21956/07 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB – **OBJETO:** Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato original as partes resolvem alterar a cláusula 2.1. do contrato para acrescentar mais 12 meses de vigência ao mesmo, passando referida cláusula a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para execução dos serviços será de dois anos prorrogáveis por sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme faculta o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993”. 2. Em razão da prorrogação contratual as partes resolvem alterar também o item 3.1.13, passando o valor global estimado de R\$ 7.782.024,92 para R\$ 15.564.049,84, razão pela qual o item 3.1.13 do contrato original passará a ter a seguinte redação: “3.1.13: O valor global estimado do contrato será de R\$ 15.564.049,84 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)” – **ASSINATURA:** 14/08/09.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretario

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibirica

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

## CIRCULAR ADMINISTRAÇÃO nº 01/2009

**Considerando** que a Secretaria de Estado da Saúde decidiu restringir o trabalho de mulheres grávidas empregadas na Administração Pública do Estado de São Paulo.

**Considerando** que as gestantes constituem o grupo de maior risco de óbito pelo vírus da GRIPE A H1N1 – mais conhecida como gripe suína;

**Considerando** que, das 69 mortes causadas pela doença no Estado de São Paulo (agosto/2009), 13 eram mulheres grávidas;

**Considerando** a facilidade de transmissão do novo vírus entre a população, bem como a preocupação do Município com a saúde de seus servidores;

**Recomendo** aos Secretários Municipais, que sejam tomadas devidas providências no sentido de afastar temporariamente as servidoras gestantes, no âmbito de sua Secretaria, do atendimento direto ao público. Devem, ainda, adotar medidas preventivas, tais como disponibilização de álcool em gel para limpeza das mãos, ventilação do ambiente, entre outras ações.

**Renato Gragnani Barbosa da Silva**  
Secretário de Administração

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir 06/08/2009, portaria n.º 2013/2009, exonera, a pedido, a servidora **APARECIDA DOS SANTOS**, RG n.º 25.539.120-1, matrícula n.º 24069, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 38040/2009.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 08/08/2009, portaria n.º 2014/2009, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **CARLOS ALBERTO VILLAÇA DE SOUZA BARROS**, portador do RG n.º 14.668.574, matrícula n.º 20719, Cirurgião Dentista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 28549/2009.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ACESSO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA II**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições de 17 a 21 de agosto de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jd. Santana, horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 08/2009.

Bauru, 14 de agosto de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA I**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições de 17 a 19 de Agosto de 2009, no CEREST, sito a Avenida Nações Unidas 26-80, Vila Universitária das 9hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 09/2009.

Bauru, 14 de agosto de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 18/07/2009 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO II**.

Bauru, 07 de agosto de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOMEAÇÃO:** Portaria n.º 2012/2009, nomeia a partir de 15/08/2009, ALESSANDRA DE MORAIS LUCHIARI, RG n.º 22.417.136-7, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento da candidata relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

#### **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	RG
92º	Fabiane Mari Santiago	22.009.051

#### **ANEXO I**

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);

4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista** , );
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008); com o estado civil atualizado.
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

### COMUNICADO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – ARTE E INGLÊS**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental III – Arte e Inglês que, conforme Edital 08/2009, publicado no Diário Oficial de Bauru em 02/07/09 e 09/07/09, no item **II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO, a prova escrita, com questões objetivas, vale 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto.** Dessa forma, retifica o item **3- da Folha de Instruções** do caderno de prova, onde lê-se:...constitui-se de 50 questões objetivas, **valendo 2,0 pontos cada, onde o candidato deverá obter no mínimo 60,00 pontos.** Leia-se:...constitui-se de 50 questões objetivas, **valendo 1,6 pontos cada, onde o candidato deverá obter no mínimo 40,00 pontos.**

Bauru, 15 de agosto de 2009.

A comissão

## Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira  
Secretário

**CONTRATO Nº 5765/09 – PROCESSO Nº 24773/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa NCN Produções e Eventos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS DIAS 26 DE JULHO, 29 E 30 DE AGOSTO melhor descritos no Anexo I do Edital nº 102/09 e nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 24773/09 – **PRAZO:-** 06 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.956,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 018/09 – **PROponentes:-** 07 – **ASSINATURA:-** 23/07/2009.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência, Centro da cidade, no prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

- Proc. 953/2009 – Maria Inês Papa;
- Proc. 7935/2009 – Carlos Antonio Mondini;
- Proc. 9596/2009 – Wesley Fernando Leandro Rodrigues;
- Proc. 18128/2009 – Darson Maria de Oliveira;
- Proc. 2323/2009 – Gisele Alves da Silva Candido Me;
- Proc. 10317/2009 – Saulo do Carmo Alves;
- Proc. 9209/2009 – Souza & Almeida Representações S/C Ltda.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

- Proc. 5249/2009 – Darlan Lucas Policante;
- Proc. 5817/2009 – Celso Murilo Alves Ferreira;
- Proc. 13536/2009 – Elyseo Demarchi Junior;
- Proc. 7951/2009 – Vanda de Fátima Machado;
- Proc. 4133/2009 – Yolanda Aparecida Demétrico Guerra;
- Proc. 3360/2009 – Caio César Cota do Amaral;
- Proc. 202/2009 – Helder de Oliveira Campos;
- Proc. 1482/2009 – Ana Maria de Jesus;
- Proc. 9302/2009 – Desidéria Vittore;
- Proc. 1445/2009 – Paulo Roberto Tagliani;
- Proc. 2682/2009 – Ana Adélia Rinalde Brandão;
- Proc. 12584/2009 – João Elias Jabbour;
- Proc. 955/2009 – Maria Inês Papa;
- Proc. 5084/2009 – Rádio Auri Verde de Bauru Ltda;
- Proc. 642/2009 – Márcio Rogério Nunes;
- Proc. 685/2009 – Paulo Ferreira de Oliveira;
- Proc. 7952/2009 – Jaime Antonio Bozelli;
- Pro. 421/2009 – João Santo Finoti;
- Proc. 7087/2009 – Silvio Carlos Alves dos Santos;
- Proc. 1420/2009 – Sebastiana Pereira Alves;
- Proc. 4433/2009 – Adriana Prado Coines Quaresma;
- Proc. 6062/2009 – Roberto Estrada;
- Proc. 5257/2009 – Marcos Roberto Gimenes;
- Proc. 4355/2009 – Lourdes Martins de Almeida;
- Proc. 2101/2009 – José Carlos de Souza;
- Proc. 1427/2009 – Silone Cristina Moreira dos Santos;
- Proc. 7911/2009 – Ocimar Granetto;

Proc. 9452/2009 – José Bonifácio Souza Lima;  
 Proc. 1452/2009 – Waldemar Ferreira Leite;  
 Proc. 9912/2009 – Suzelaine Jesus Martins Gomes;  
 Proc. 892/2009 – Marcos Aurélio Silvestrini;  
 Proc. 600/2009 – Maria Benedita Moreira;  
 Proc. 4009/2009 – João Ricardo Cruz;  
 Proc. 8841/2009 – Giovana Aparecida Maia;  
 Proc. 9500/2009 – Ana Paula Olimpia Ventura;  
 Proc. 2542/2009 – Benedita Rosa;  
 Proc. 9014/2009 – Gislaine Ferreira Tiroel;  
 Proc. 3984/2009 – Admilson dos Santos;  
 Proc. 6349/2009 – Lourdes Moura Rodrigues;  
 Proc. 853/2009 – Maria de Lourdes do Nascimento;  
 Proc. 11726/2009 – Clovis Aparecido Costa;  
 Proc. 1025/2009 – Vanessa Damasceno Bertuzzo;  
 Proc. 743/2009 – Rosana M. Librandi Gomes;  
 Proc. 1091/2009 – Elza Pisolate;  
 Proc. 5983/2009 – Alberto Amaral Junior;  
 Proc. 6320/2009 – Walkiria de Fátima Stecca;  
 Proc. 14921/2009 – Luiz Roberto Costa Abreu Junior;  
 Proc. 406/2009 – Luciane Mendes Amaral;  
 Proc. 2011/2009 – Maria Aparecida da SilvaGiacomini;  
 Proc. 2900/2009 – José Maria Rodrigues;  
 Proc. 6450/2009 – Luiz Alberto Klaus;  
 Proc. 2901/2009 – Aginaldo Alencar Talhari;  
 Proc. 1117/2009 – Ezequias Lopes dos Santos;  
 Proc. 145/2009 – Antonio Donizeti Paixão.

#### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

20762/2009 PUSH-Engenharia e Logística Ltda; 7285/2009 Francisco Tiago Gomes

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

21462/2009 Luane Isabele de Oliveira; 12418/2009 Alfamed Administradora de Bens Imobiliários Ltda

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Cláudio Zuwicker Yamamuro  
 Secretário Interino

**CONTRATO Nº 5757/09 – PROCESSO Nº 3744/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa SPG Comércio de Materiais Pedagógicos e Escritório Ltda - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar para o CONTRATANTE 02 (dois) ESCORREGADORES, conforme descrito no memorial que integra o Edital nº 040/09 – Anexo II e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 3744/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.204,90 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 034/09 – **PROPOSTANTES:-** 16 – **ASSINATURA:-** 17/07/2009.

**CONTRATO Nº 5760/09 – PROCESSO Nº 3744/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Calux e Abrahão Ltda - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar para o CONTRATANTE 12 (doze) GANGORRAS, conforme descrito no memorial que integra o Edital nº 040/09 – Anexo II e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 3744/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.290,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 034/09 – **PROPOSTANTES:-** 16 – **ASSINATURA:-** 17/07/2009.

**CONTRATO Nº 5761/09 – PROCESSO Nº 3744/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Natali Brink Briquedos Ltda - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar para o CONTRATANTE 01 (uma) CAMA ELÁSTICA E 02 (DUAS) TRAVES DE GOL, conforme descrito no memorial que integra o Edital nº 040/09 – Anexo II e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 3744/09 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.095,46 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 034/09 – **PROPOSTANTES:-** 16 – **ASSINATURA:-** 17/07/2009.

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.



**DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EDIVALDO GIMENES, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Alves Leite n° 3-21 – Jd. Eldorado, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 063-B, resultante do Processo n° 21637/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a AGRO-IMOBILIÁRIA REIS LTDA, sito a Rua Guilherme Ranche n° 2-93 – Bairro Santa Fé, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 064-B, resultante do Processo n° 21638/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Pata de Vaca, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE LOURDES MORAES STOLAGLI, residente e domiciliada a Rua Antonio dos Reis n° 6-27 – Alto Higienópolis, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 080-B, resultante do Processo n° 26510/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Jd. Nova Esperança, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 079-B, resultante do Processo n° 26504/09, com relação **a poda drástica em** 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor NELSON MENDES DURAND, residente e domiciliado a Rua José Pires de Camargo n° 2-18 – Pres. Geisel, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 091-B, resultante do Processo n° 27588/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Processo de substituição 16903/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor JOÃO MEDEIROS DA SILVA, residente e domiciliado a Al. dos Gerânios n° 7-50 – Bairro Madureira, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 105-B, resultante do Processo n° 29848/09, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea denominada Amoreira, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora SONIA MARA DE MELLO FREITAS, residente e domiciliada a Av. Rodrigues Alves n° 14-78 – Vila Bonfim, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 120-B, resultante do Processo n° 30379/09, com relação **ao não replantio de** 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com Protocolo 36421/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MADALENA FABRÃO AFFONSO, residente e domiciliada a Rua Antonio Padilha n° 2-90 – Jd. José Kalil, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 072-B, resultante do Processo n° 19274/08, com relação **a supressão de** 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

**COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS EDUARDO MARTINEZ, residente e domiciliado a Rua Almeida Brandão n° 5-13 – Vila Cardia, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 6387/07, datado em 14/02/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NILSON DE PAIVA LIMA, residente e domiciliado a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 5-99 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 29648/08, datado em 08/07/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canela”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO HELMER PINI, residente e domiciliado a Rua Capitão João Antonio n° 4-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 37625/08, datado em 11/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CASSIA CELESTE SOUZA VICENTINI NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 6-112 – Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 30316/08, datado em 14/07/08, de acordo com pedido de substituição de três árvores denominadas Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora NILZA MARTINS LOPES, residente e domiciliada a Rua Comendador Leite n° 6-35 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 33772/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ VICENTE BARBUGIANI, residente e domiciliado a Rua Antonio Alves n° 13-35 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 3312/07, datado em 09/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor HELDER FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Orlando Ranieri n° 3-36 – Jd. Marambá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 25455/08, datado em 13/10/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Oiti”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA TRAGANTE, residente e domiciliada a Rua João Borges n° 2-51 – Jd. Progresso, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 40675/07, datado em 25/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Alfeneiro”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NICODEMOS DE SOUZA BARROS, residente e domiciliado a Rua Quinze de Novembro nº 13-33 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 7410/09, datado em 18/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MARCELO ROBERTO COSTA, residente e domiciliado a Rua Rio Branco 15-6 – Centro, proprietário do Imóvel sito a Rua Sarg. Leônicio Ferreira dos Santos nº 6-85 – Pq. Rossevelt o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 34929/07, datado em 15/08/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GUILHERME NUNES RODRIGUES, residente e domiciliado a Av. São Paulo nº 423 – Duartina, proprietário do Imóvel sito a Rua México Lote Q16, qd. 9, lado ímpar o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44284/07, datado em 22/10/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO DE FREITAS, residente e domiciliado a Rua Felicíssimo Antonio Pereira nº 10-40 – Vila Daro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 49034/07, datado em 26/11/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Monguba”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ CARLOS MARQUES CORDEIRO, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu de Gusmão nº 11-28 – Jd. Europa, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 39678/07, datado em 18/09/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora CÉLIA PEREIRA DETOMINI, residente e domiciliada a Rua Maria José nº 1-54 – Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 47426/08, datado em 02/12/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora SUELI GOMES DE CAMARGO DA COSTA, residente e domiciliada a Al. Venus nº 7-58 – Santa Edwrigens, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20559/07, datado em 28/05/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GILSON CAVALIERI, residente e domiciliado a Rua José Bueno Ciaca nº 1-31 – Núcleo Mary Dota, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091076 de 29/06 do corrente referente ao corte e ao não replantio de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ROBERTO POMPIANO, residente e domiciliado a Rua Aniceto Abelha nº 4-74 – Jd. Vânia Maria, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31516/08, datado em 18/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore com risco de queda denominada Ficus”.

## NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE CARVALHO E SOUZA residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro nº 4-10 e Rubens Arruda nº 4-5 - Centro, a efetuar a retirada de pregos fixados na árvore denominada **Sibipiruna** a qual teve Deferimento Parcial através do **processo de substituição 17327/09, datado em 27/04/09**, tal atitude é considerada proibida, ficando o executor sujeito as penalidades previstas, de acordo com os Artigos 30 e 42, ambos inciso II da Lei Municipal 4368/99. No entanto, como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação, estamos Notificando-a para que seja providenciado a retirada dos mesmos, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, ressaltamos para que fato como este não venha a se repetir, sob pena de imposição de medidas administrativas cabíveis”.

## PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 30183/09

INTERESSADO: Realy Adm. De Bens Ltda

ENDEREÇO: Alameda das Statodias qd. 2

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Angico localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 30640/09

INTERESSADO: José Carlos Marteline

ENDEREÇO: Rua Maria José nº 12-31

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

EDOC: 30156/09

INTERESSADO: Jefferson Luiz Cortinove Ariede

ENDEREÇO: Rua Pres. Kennedy nº 13-36

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa Murta localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 26615/09

INTERESSADO: Orides Alves de Lima

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 1-31

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pau Ferro localizado a direita do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

**-limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO RECURSO: 29293/09

INTERESSADO: Norberto Crespi

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Martha nº 27-39

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

**-no momento a árvore não necessita de poda**

PROCESSO RECURSO: 25168/09

INTERESSADO: Simone Ap. Bighetti

ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 25-72

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis localizados no centro e na lateral do Imóvel e 01 Alfeneiro da China

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-no momento as árvores não necessitam de poda**

PROCESSO: 28077/09

INTERESSADO: Larissa Vilani Lago

ENDEREÇO: Rua Joaquim de Oliveira Mattos nº 1-51

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oiti localizados na esquerda e no centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**-ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

**DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo(recurso):- 30607/09 – Auto de Infração nº 099-B

Interessado(a):- **Doralice Faria da Costa**

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **11/08/2009 à 13/08/2009**.

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
32042/09	4614	Margarida Shimbo Doces Caseiros ME
32026/09	1532	Latitude Lavanderia e Tinturaria Ltda
31883/09	4611	Casa de Carne Onze Onze de Bauru Ltda ME
31808/09	4612	Eneida M. Serralvo De Oliveira ME
44203/07	1661	Nelzair Aparecido da Silva Bauru ME

**CADASTRO AMBIENTAL**

Processo	Cadastro	Interessado
32288/09	4613	Nidelce Reis Ferreira Empreiteira de Obras

**SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA QUE FOI EXPEDIDA EM 14/08/09.**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
31814/09	4612	Eneida M. Serralvo de Oliveira ME
44203/07	1661	Nelzair Aparecida da Silva Bauru ME
31883/09	4611	Casa de Carne Onze Onze de Bauru Ltda ME
32042/09	4614	Margarida Shimbo Doces Caseiros ME
32026/09	1532	Latitude Lavanderia e Tinturaria Ltda

## Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto  
Secretário

**CONTRATO Nº 5768/09 – PROCESSO Nº 16725/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Bauru Comércio de Peças Ltda. - ME – **OBJETO:-** A Contratada obriga-se a prestar ao Contratante o serviço de RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR COM TROCA DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA VIATURA PREFIXO 444 – TRATOR FORD 6630 4 CIL, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 084/09 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 16.725/09 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 064/09 – **PROPONENTES:** 06 – **ASSINATURA:** 31/07/2009.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

Bauru, 14 de agosto de 2009.

**PORTARIA GS Nº 010/2009**

Estabelece o procedimento referente a propagandistas e promotores de vendas nas dependências dos serviços de saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, considerando a Ordem de Serviço nº GP 001/01 e o que dispõe o artigo 15 do inciso VII da Lei Municipal nº 3.781/94.

Fica vedada a entrada de vendedores, propagandistas e promotores de venda, bem como a comercialização de qualquer tipo de produto nas dependências dos serviços de saúde.

No caso de divulgação e demonstração de produtos ou medicamentos, o representante deverá ser orientado a procurar o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para agendar reunião junto à Comissão de Farmacoterapêutica ou à Comissão de Controle de Infecções. No caso restrito de propaganda, o representante deverá procurar a chefia da unidade para agendar o horário mais conveniente nas Unidades de Saúde, respeitando à Circular GS nº 026/08.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cancelada a Portaria 25/08

**Dr. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI**  
Secretário Municipal de Saúde

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31754/09	KARINA BUENO MOREIRA	0560 E-1 C-1
31607/09	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	0443 E-1 C-1
31753/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA	0706 E-1 C-1
31581/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	0596 E-1 C-1
31740/09	N.R. DE OLIVEIRA SANTIAGO ME	0505 E-1 C-1
31736/09	N.R. DE OLIVEIRA SANTIAGO ME	0642 E-1 C-1
31771/09	MARTHA APARECIDA OLIVEIRA BAURU ME	0413 E-1 C-1
31726/09	A.R. RODRIGUES COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	0669 E-1 C-1
31567/09	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA	0662 E-1 C-1
31767/09	LEANDRO LOPES AMARO	0622 E-1 C-1



31587/09	CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0513 E-1 C-1
31589/09	CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0803 E-1 C-1
31747/09	LUIZ CARLOS PEREIRA SOUZA	0633 E-1 C-1
31608/09	IRANILDA RODRIGUES FERREIRA	0511 E-1 C-1
31552/09	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU ME	0644 E-1 C-1
31549/09	S. SHIKANO ME	0503 E-1 C-1
31556/09	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU ME	0504 E-1 C-1
31693/09	MARIA CRISTINA PERDIGÃO SUPERMERCADO EPP	12840 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30139/09	RESTAURANTE BOM CHEFE LTDA ME	60	0615 E-1 C-1
30144/09	RESTAURANTE BOM CHEFE LTDA ME	30	0424 E-1 C-1

**RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31690/09	ZELIO RODRIGUES DOS SANTOS	0575 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25405/07	G.F.C. ACADEMIA LTDA ME	04733 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15766/09	LIMA E CONTREIRA LTDA ME	0310 E-1 C-1
22013/09	PADARIA E CONFEITARIA DE PAULA ME	0825 E-1 C-1
26149/09	GALVÃO PINTO SUPERMERCADO LTDA EPP	0769 E-1 C-1
16127/09	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	00087 C-1
15784/09	QSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0432 E-1 C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16169/09	SILCIFADO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA ME	7223 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31607/09	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	7678 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO EQUIPAMENTO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31607/09	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	00531 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31607/09	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	0003637 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8583/09	CIRURGICA SPEDO LTDA ME	1356 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31607/09	NEUSA SIQUEIRA BARRETO ME	1261 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14292/09	GALVÃO PINTO SUPERMERCADO LTDA EPP	5167 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	4646/07
<b>INTERESSADO</b>	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	PAULO MARTINS FERREIRA
<b>CPF</b>	799.348.118-04
<b>CRO-SP</b>	13.709

<b>PROCESSO</b>	1556/09
<b>INTERESSADO</b>	NORMA KAZUE TOTSUGUI OBARA
<b>REQUERENTE</b>	NORMA KAZUE TOTSUGUI OBARA
<b>CPF</b>	082.815.598-45
<b>CRO-SP</b>	41.285

<b>PROCESSO</b>	30005/07
<b>INTERESSADO</b>	PATRICIA MARIE MAEDA ROSA
<b>REQUERENTE</b>	PATRICIA MARIE MAEDA ROSA
<b>CPF</b>	294.524.388-19
<b>CRO-SP</b>	79.964

<b>PROCESSO</b>	38092/07
<b>INTERESSADO</b>	TERUMI OKADA OZAWA
<b>REQUERENTE</b>	TERUMI OKADA OZAWA
<b>CPF</b>	046.482.248-33
<b>CRO-SP</b>	23.742

<b>PROCESSO</b>	15733/07
<b>INTERESSADO</b>	HALINE FARHA CABETE TARTARI
<b>REQUERENTE</b>	HALINE FARHA CABETE TARTARI
<b>CPF</b>	145.799.768-19
<b>CRO-SP</b>	50.248

<b>PROCESSO</b>	21696/07
<b>INTERESSADO</b>	ANDREA YOSHIE KAWAI
<b>REQUERENTE</b>	ANDREA YOSHIE KAWAI
<b>CPF</b>	213.677.548-01
<b>CRO-SP</b>	72.528

<b>PROCESSO</b>	21905/07
<b>INTERESSADO</b>	ELIANE SHIZUE KAWAI
<b>REQUERENTE</b>	ELIANE SHIZUE KAWAI
<b>CPF</b>	295.754.378-88
<b>CRO-SP</b>	78.615

<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/CLTDA
<b>REQUERENTE</b>	RUBENS BUTTROS
<b>CPF</b>	133.432.218-05
<b>CRO-SP</b>	63.923

<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/CLTDA
<b>REQUERENTE</b>	RAIF BUTTROS JUNIOR
<b>CPF</b>	111.431.248-71
<b>CRO-SP</b>	43.166

<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/CLTDA
<b>REQUERENTE</b>	ANA PAULA CHRISTIQUINI
<b>CPF</b>	217.653.268-69
<b>CRO-SP</b>	60.924

<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/CLTDA
<b>REQUERENTE</b>	ELISA MARIA BORRO MARTINS

<b>CPF</b>	220.959.868-06
<b>CRO-SP</b>	79.365
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	CLAUDIA DUENHAS
<b>CPF</b>	170.416.638-17
<b>CRO-SP</b>	57.002
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
<b>CPF</b>	170.495.368-57
<b>CRO-SP</b>	48.022
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	LUCIANE PULS SCHUBERT
<b>CPF</b>	263.893.768-12
<b>CRO-SP</b>	95.018
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JULIANA QUAGGIO BRASIL
<b>CPF</b>	295.876.738-83
<b>CRO-SP</b>	75.853
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIA S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	DANIELE PAULANI DOS SANTOS
<b>CPF</b>	216.340.968-60
<b>CRO-SP</b>	73.690
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIA S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MAYRA ALEM
<b>CPF</b>	248.092.148-42
<b>CRO-SP</b>	60.982
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIA S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MYLENA SOARES AMADO
<b>CPF</b>	277.710.218-08
<b>CRO-SP</b>	79.963
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	RAFAELLE MARIA LOPES JULIETE
<b>CPF</b>	218.546.858-80
<b>CRO-SP</b>	75.941
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIAS/S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	DANIEL ACEZAR CURVELLO
<b>CPF</b>	311.677.528-13
<b>CRO-SP</b>	73.689
<b>PROCESSO</b>	27139/08
<b>INTERESSADO</b>	BUTTROS ODONTOLOGIA S/C LTDA
<b>REQUERENTE</b>	PAULA REGINA DE ARAUJO SANTOS
<b>CPF</b>	321.248.588-40
<b>CRO-SP</b>	90.992
<b>PROCESSO</b>	8911/08
<b>INTERESSADO</b>	DEBORAH MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE

<b>REQUERENTE</b>	DEBORAH MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE
<b>CPF</b>	300.748.348-43
<b>CRP</b>	06/81153
<b>PROCESSO</b>	23547/08
<b>INTERESSADO</b>	CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO DE BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO
<b>CPF</b>	131.065.738-64
<b>CRM</b>	86.868

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	17619/06
<b>INTERESSADO</b>	CLINICA ODONTOLOGICA SEM LIMITES LTDA
<b>REQUERENTE</b>	TATIANA MATTOSINHO CORREA
<b>CPF</b>	212.524.298-27
<b>CRO-SP</b>	58.260

<b>PROCESSO</b>	24396/08
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIO 3 LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	ENY MICHELE PASSOS PEREIRA
<b>CPF</b>	308.610.528-38
<b>CRF-SP</b>	47.423

<b>PROCESSO</b>	870/00
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA DROGALAR DE BAURU LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	ELIANA SUMAKO MATSUMO DA COSTA
<b>CPF</b>	057.426.248-24
<b>CRF</b>	19.223

## Seção III

### Editais

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Processo: **24.465/2009** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **17/2009** – Objeto: Contratação de prestação de serviços consistente na Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors destinados à divulgação da “Campanha de Prevenção de DST/Aids” e “Campanha Anti – Rábica”.

**Assunto:** Recurso contra a decisão de inabilitação.

**Recorrente:** CENTROMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA.

A Comissão Especial Permanente de Licitação resolve indeferir o recurso impetrado. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 13/08/2009.

Bauru - Divisão de Compras, 14/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Dr. José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **24.465/2009** – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS **20/2009** – **Objeto:** Contratação de prestação de serviços consistente na Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors destinados à divulgação da “Campanha de Prevenção de DST/Aids” e “Campanha Anti – Rábica”. A abertura dar-se-á no dia **24/08/2009** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 14/08/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 109/09 – Processo n.º 21542/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/09 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS DE PASSEIO FABRICAÇÃO NACIONAL E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO MODELO SEDAN – Interessada:** Secretarias de Obras, Administração, Desenvolvimento Econômico e Administração Regional, Planejamento e Gabinete.

**Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 27 (vinte e sete) de agosto de 2009 às 09:30 (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) e na Divisão de Licitação. Bauru, 14/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 088/09 – Processo Administrativo n.º 17883/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 068/09 - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO TOTAL LASER, 01 (UMA) BATERIA E 02 (DOIS) BASTÕES TELESCÓPICOS – Interessadas: Secretaria de Obras..**

Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 07/08/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 12/08/09** pelo Secretário Municipal de Administração a empresa:

**GPSAGRIMENSORALTA**

**LOTE 01 - Estação Total Laser - Teodolito/Distanciômetro Eletrônico. Para medição de alta precisão sem prisma, Bateria recarregável, “sobressalente”, para o equipamento acima. Bastão telescópico, com trava divisão de centímetros, com altura de 3,60 metros, 2 estágios, diâmetro de 38 mm, rosca padrão W 5/8” e rosca de compressão. Bastão telescópico, com trava, divisão em centímetros, com altura de 4,70 metros e diâmetro de 1,5 polegadas, no valor total do lote R\$ 17.749,00. Bauru, 14/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 10835/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/09 - Sistema Registro de Preços – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE PARES DE TÊNIS, SENDO: 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) PARES DE TÊNIS PARA BEBÊS; 23560 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA) PARES MODELO INDOOR E 19140 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA) PARES MODELO SAPATO TIPO TÊNIS – ESTIMATIVA ANUAL – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **DECISÃO** – O Prefeito Municipal **NÃO DAR CONHECIMENTO** da intenção de recurso apresentada pelos licitantes a **LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME, J. EDUC FABRIL LTDA** e pela **IMPROCEDENCIA** do recurso interposto pela empresa **VULCASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, fundamentado nos documentos anexos e manifestação do Pregoeiro e **ADJUDICO E HOMOLOGO em 13/08/09**, nos termos da legislação em vigor, o procedimento licitatório, classificação e adjudicação dos itens dos lotes de 01 a 04, as empresas abaixo:

**LOTE 01 - DIVERSOS PARES DE TÊNIS BEBÊ – NUMERAÇÃO 14 A 19**  
**1º Classificada: OMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 19,97;**

**LOTE 02 - DIVERSOS PARES DE TÊNIS BEBÊ – NUMERAÇÃO 18 A 24**  
**1º Classificada: OMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 20,00;**

**LOTE 03 - DIVERSOS PARES DE TÊNIS MODELO INDOOR – NUMERAÇÃO 23 A 35**  
**1º Classificada: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, no valor de R\$ 18,73;**  
**2º Classificada: ATTENDY ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E CONFECÇÕES LTDA, no valor de R\$ 18,74;**

**LOTE 04 - DIVERSOS PARES DE SAPATO TIPO TÊNIS – NUMERAÇÃO 36 A 48**  
**1º Classificada: ATTENDY ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E CONFECÇÕES LTDA, no valor de R\$ 18,80;**  
**2º Classificada: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, no valor de R\$ 18,85;**  
**3º Classificada: OMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 24,90.**

Bauru, 14/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/09 - PROCESSO Nº 16920/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CERELISTA CAIÇARA LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DIVERSAS (farinhada p/ pássaros e ração p/ cachorro), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 073/09 - do Processo Administrativo n.º 16.920/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

**LOTE 09 – FARINHADA**

**Item 9.1 - FARINHADA PARA PASSAROS FUGÍVOROS E INSETIVOS (CONTENDO INSETOS E FRUTAS DESIDRATADAS), á R\$ 14,00 – Marca Megazoo;**

**LOTE 11 – RAÇÃO**

**Item 11.1 - RAÇÃO PARA CACHORRO EXTRUZADA, á R\$ 1,147 – Marca Ding Dog**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 051/09 – ASSINATURA:- 22/07/09 – VALIDADE: 21/07/2010.**

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11.451/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2009 - Assunto:-** Concessão compreendendo a prestação de serviços de transporte de passageiros por modo coletivo urbano no âmbito do município de Bauru, assim entendidos aqueles executados por ônibus, micro-ônibus, e demais veículos autorizados ao transporte de passageiros de forma coletiva, em uso atualmente - **Interessado:-** Gabinete do Prefeito. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as documentações apresentadas no envelope n.º 02 resolve **CLASSIFICAR** as empresas **EXPRESSO ITAMARATI S/A** e **TRANSPORTE COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA** por atingirem a pontuação mínima exigida no item 2.10 do Anexo 4. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 14/08/09 – Maria de Fatima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo Administrativo nº 4160/2009

Convênio n.º 002/2009  
Processo Administrativo: 4160/2009  
Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Valdirene Carlos Bauru ME.  
Objeto: Convênio para consignação em folha de pagamento.  
Assinatura: 03/08/2009  
Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.

#### Processo Administrativo nº 3606/2006

Convênio n.º 003/2009  
Processo Administrativo: 3606/2006  
Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Fernando Okino Bauru ME.  
Objeto: Convênio para consignação em folha de pagamento.  
Assinatura: 03/08/2009  
Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.

#### Processo Administrativo nº 6119/2009

Convênio n.º 005/2009  
Processo Administrativo: 6119/2009  
Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Droganova Bauru Ltda.  
Objeto: Convênio para consignação em folha de pagamento.  
Assinatura: 03/08/2009  
Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.

#### Processo Administrativo nº 6654/2009

Convênio n.º 006/2009  
Processo Administrativo: 6654/2009  
Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Droga Rio de Bauru Ltda.  
Objeto: Convênio para consignação em folha de pagamento.  
Assinatura: 03/08/2009  
Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.

#### Processo Administrativo nº 2819/2009

Contrato n.º 103/2009  
Processo Administrativo: 2819/2009  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, da Lei 8.666/199.  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: KSB Bombas Hidráulicas S.A.  
Objeto: Aquisição de conjunto girante dos Boosters Estoril e Falcão.  
Valor do Contrato: R\$ 16.164,97 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).  
Nota de Empenho Global n.º 1492 de 16 de junho de 2009.  
Assinatura: 16/06/2009  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

#### Processo Administrativo nº 244/2009

Contrato n.º 130/2009  
Processo Administrativo: 244/2009  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 076/2009  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Globocap do Brasil Ltda.  
Objeto: Aquisição de banco de capacitores trifásico.  
Valor do Contrato: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).  
Nota de Empenho n.º 1849 de 21 de julho de 2009.  
Assinatura: 21/07/2009  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

#### Processo Administrativo nº 240/2009

Contrato n.º 133/2009  
Processo Administrativo: 240/2009  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/2009  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Imediato Comercial Elétrica e Automação Industrial Ltda-ME.  
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
Valor do Contrato: R\$ 5.569,80 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
Nota de Empenho n.º 1913 de 29 de julho de 2009.  
Assinatura: 29/07/2009  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

#### Processo Administrativo nº 240/2009

Contrato n.º 134/2009  
Processo Administrativo: 240/2009  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/2009  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda.  
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
Valor do Contrato: R\$ 2.536,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
Nota de Empenho n.º 1914 de 29 de julho de 2009.  
Assinatura: 29/07/2009  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo Administrativo nº 240/2009**

Contrato n.º 135/2009  
 Processo Administrativo: 240/2009  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/2009  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor do Contrato: R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 Nota de Empenho n.º 1915 de 29 de julho de 2009.  
 Assinatura: 29/07/2009  
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo Administrativo nº 240/2009**

Contrato n.º 136/2009  
 Processo Administrativo: 240/2009  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/2009  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Ferramentas Bonamarck Ltda-ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais de manutenção.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.322,00 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais).  
 Nota de Empenho n.º 1916 de 29 de julho de 2009.  
 Assinatura: 29/07/2009  
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo Administrativo nº 3014/2007**

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2007  
 Processo Administrativo: 3014/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 071/2007.  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.  
 Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 116/2007 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 08/08/09, sendo o seu término previsto para 08/08/10, nos termos do art.57, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.  
 b) Reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual de 4,80% com base no IPCA (IBGE) acumulado no período de junho/2008 a junho/2009, que em virtude deste realinhamento passa a ser de R\$ 3.148,34 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).  
 Nota de Empenho Global n.º 1941, de 31 de julho de 2009.  
 Assinatura: 31/07/2009

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 30 DE ABRIL DE 2009**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.02.01</b>	<b><u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u></b>
76 – 339030	Material de consumo.....R\$ 120.000,00
<b>Atividade</b>	
1712200182057	Despesas administrativas.....R\$ 120.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>05.02.01</b>	<b><u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u></b>
89 – 999999	Reserva de contingência.....R\$ 120.000,00
9999900189999	Reserva de contingência.....R\$ 120.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 30 de abril de 2009.

**RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**  
 Presidente do Conselho Administrativo

**ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA**  
 Membro do Conselho

**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
 Membro do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 06 DE MAIO DE 2009**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.01.03</b>	<b><u>UNIDADE FINANCEIRA</u></b>
24 – 339039	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 970.000,00
<b>Atividade</b>	
1712200182061	Contratação de esp.leituras entrega de avisos....R\$ 970.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

<b>05.01.06</b>	<b><u>UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</u></b>
50 – 339039	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 970.000,00
1751200182057	Despesas administrativas.....R\$ 970.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 06 de maio de 2009.

**RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**  
 Presidente do Conselho Administrativo

**ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA**  
 Membro do Conselho

**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
 Membro do Conselho



**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 3.571/2.009- DAE****Concorrência Pública n.º 01/2.009 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Sanevix Engenharia Ltda.
- b) Construtora Passarelli Ltda.

Objeto : Contratação de empresa apta à complementação de Projetos Executivos necessários e a conclusão da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto CANDEIA com pré-operação, de acordo com as instruções estabelecidas, em regime integral, contemplando para tanto, o fornecimento global de toda mão de obra, fornecimento de todos os equipamentos hidráulicos e eletromecânicos, instrumentos e materiais, execução de todas as obras civis, execução das montagens hidráulicas e eletromecânicas, treinamento operacional dos profissionais que irão trabalhar na referida estação de tratamento, bem como a pré-operação da estação. A responsabilidade da empresa a ser contratada é total, contemplando todos os fornecimentos necessários, bem como, toda infra-estrutura necessária à execução dos serviços, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

Abre-se a contar, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 1.415/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 89/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/08/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa ECS Construtora Comércio e Serviços de Locação de Equipamentos Ltda. - ME (lote(s) 01).

**Processo Administrativo nº 1.802/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 83/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/08/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa Compac – Máquinas e Equipamentos Ltda. (lote(s) 01 e 02).

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO - DAE****Processo Administrativo n.º 245/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 93/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, o cancelamento do mesmo, tendo em vista alterações a serem promovidas no edital.

Objeto: Aquisição de materiais para torno, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU****DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

**27 de julho de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	226.582,91
Receita	R\$	119.538,67
Despesa	R\$	216.169,21
Saldo Disponível	R\$	129.952,37

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	3.330.334,28
Receita	R\$	108.000,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	3.438.334,28

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	87.779,04
Receita	R\$	28.367,98
Despesa	R\$	65.976,00
Saldo Disponível	R\$	50.171,02

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	26.717.824,06
Receita	R\$	48.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.766.324,06

**28 de julho de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	129.952,37
Receita	R\$	178.748,19
Despesa	R\$	169.708,42
Saldo Disponível	R\$	138.992,14

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	3.438.334,28
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	46.000,00
Saldo Atual	R\$	3.392.334,28

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	50.171,02
Receita	R\$	32.501,76
Despesa	R\$	48.224,38
Saldo Disponível	R\$	34.448,40

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	26.766.324,06
Receita	R\$	31.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.797.824,06

**29 de julho de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	138.992,14
Receita	R\$	449.294,06
Despesa	R\$	429.869,18
Saldo Disponível	R\$	158.417,02

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	3.392.334,28
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	25.000,00
Saldo Atual	R\$	3.367.334,28

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	34.448,40
Receita	R\$	93.056,15
Despesa	R\$	82.000,00
Saldo Disponível	R\$	45.504,55

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	26.797.824,06
Receita	R\$	35.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.833.324,06

**30 de julho de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	158.417,02
Receita	R\$	1.135.871,35
Despesa	R\$	116.300,37
Saldo Disponível	R\$	1.177.988,00

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	3.367.334,28
Receita	R\$	24.000,00
Despesa	R\$	940.000,00
Saldo Atual	R\$	2.451.334,28

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	45.504,55
Receita	R\$	57.480,14
Despesa	R\$	44.000,00
Saldo Disponível	R\$	58.984,69

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	26.833.324,06
Receita	R\$	17.500,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	26.850.824,06

**31 de julho de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	1.177.988,00
Receita	R\$	139.783,75
Despesa	R\$	1.223.037,65
Saldo Disponível	R\$	94.734,10

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	2.451.334,28
Receita	R\$	143.673,15
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	2.595.007,43

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	58.984,69
Receita	R\$	39.473,33
Despesa	R\$	53.356,57
Saldo Disponível	R\$	45.101,45

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	26.850.824,06
Receita	R\$	197.056,47
Despesa	R\$	15.000,00
Saldo Atual	R\$	27.032.880,53

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*planviario@emdurb.com.br*

*transespeciais@emdurb.com.br*

*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*peçoal@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

*opervitaria@emdurb.com.br*

*transcoletivo@emdurb.com.br*

*tesouraria@emdurb.com.br*

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027733**

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade.

Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratante: EMDURB.

Objeto: Serviço de Informática – Multas.

Valor Total: R\$ 9.307,25

Condições de Pagamento: mensal.

Assinatura: 07/08/09

Bauru, 15 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/09**

**Processo nº 1678/09 - Pregão Presencial nº 005/09**

**Contratante: EMDURB. Contratada: JBR CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Objeto: 001 un. Servidor de dados corporativos, com dois processadores, 16 Gb de memória RAM, cinco HD's SAS 140Gb 10K ou superior.

Valor Total: R\$ 17.500,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 dias da entrega.

Assinatura: 28/07/09

Bauru, 15 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 1988/09 - Pregão para Registro de Preços nº 018/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que transcorrido o prazo recursal previsto na lei 10.520/02, o qual não houve nenhuma manifestação, o pregoeiro decidiu adjudicar ao seu vencedor BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de refeições (marmítex). Previsão para doze meses.

Valor Unitário: R\$ 6,00 (seis reais).

Valor Total Estimado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Bauru, 15 de Agosto de 2009.

Comissão de Licitação.

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2007**

Processo nº 1186/07 - Pregão Presencial nº 012/07  
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESACASTILHO EAUTO ELÉTRICALTDA – ME.

Objeto: Rescisão amigável, a partir da assinatura deste instrumento, conforme previsto no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, referente aos Serviços de Borracharia.

Assinatura: 04/08/09

Bauru, 15 de Agosto de 2009.

Presidente da EMDURB

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/09 – ENGENHEIRO – EMDURB**

O Presidente da EMDURB, Rubens Ribeiro de Barros Filho, retifica em parte o item 1.2 – “Cargos e Requisitos” do Edital disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 de agosto de 2009, de abertura de Processo Seletivo para o cargo de Engenheiro, apenas no que tange a carga horária e ao salário base para constar:

“1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** Engenheiro

**VAGAS:** 01 (uma)

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**SALÁRIO BASE – R\$ 1.841,51 + 50% do salário base (a título de acréscimo de jornada) + Vale compra de R\$ 200,00.**

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 50,00

**ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Engenharia Civil ou em outra área da Engenharia, desde que, neste último caso, possua especialização em trânsito ou transporte e registro no respectivo Conselho de Classe.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de retificação.

Bauru, 15 de Agosto de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
 Presidente da EMDURB

**AVISO****PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/09 – ENGENHEIRO – EMDURB**

O Presidente da EMDURB, Rubens Ribeiro de Barros Filho, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de Engenheiro, Edital nº 004/2009, ficam prorrogadas pelo período de **17 à 19 de agosto de 2009**, mantidas as demais condições do Edital publicado no DOM, edição de 08/08/2009 e 1ª retificação de 15/08/2009.

Bauru, 15 de Agosto de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
 Presidente da EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 013/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas “MATERIAL DE CONSUMO”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral

0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2056 Administração Geral

3.3.90.30 Material de Consumo

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 11 de agosto de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**

Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 014/09**

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 463.689,04 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral

0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2056 Administração Geral

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 11 de agosto de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**

Presidente - EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 AVISO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - FUNPREV

Processo Administrativo nº 490/2009 – EDITAL: Convite nº 02/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para administração de sistemas de Vale-Alimentação em Cartões Magnéticos – Interessado: FUNPREV Bauru. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, analisando as documentações da habilitação decide HABILITAR a única empresa participante, a COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA-VALE). Não houve recursos, ocorrendo posterior abertura do Envelope de Proposta Comercial que, após análise, a CPL resolve CLASSIFICAR a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA-VALE) – Bauru, 14 de agosto de 2009 – Comissão Permanente de Licitação.

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009.

#### USO DA TRIBUNA:

Pastor EDSON VALENTIM DE FREITAS FILHO – Falará sobre o Aniversário de Bauru, a Marcha para Jesus e acontecimentos diretamente ligados a esses eventos.

#### ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA – PPS  
CHIARA RANIERI BASSETTO – DEM  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT  
FERNANDO MANTOVANI – PSDB  
GILBERTO DOS SANTOS – PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA – PT  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA – DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA – PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA – PSDB  
MOISÉS ROSSI – PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA – PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA – PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI – PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO – PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA – PT

Bauru, 14 de agosto de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

### PAUTA N.º 30/2009 29ª SESSÃO ORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 17 DE AGOSTO DE 2009

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
125/09	Projeto de Lei nº 63/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BIKE FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
128/09	Projeto de Lei nº 65/09, que altera o Art. 8º e parágrafos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002. (transformou o Serviço de Previdência dos Municipiários - SEPREM em Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
131/09	Projeto de Lei nº 66/09, que cria o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - EMME. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
138/09	Projeto de Lei que autoriza a Câmara Municipal de Bauru, mediante convênio, em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, atuar no Programa Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

## DISCUSSÃO ÚNICA

**Processo nº** 159/09 **Assunto** Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor JOÃO ELIAS JABBOUR.  
Autoria: MOISÉS ROSSI

160/09 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor REINALDO GALLI.  
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

**Moção nº** 055/09 **Assunto** De apelo ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, para que não acolha propostas que possam resultar na extinção das escolas de Educação Especial, como é o caso das APAES, que atualmente e efetivamente fazem atendimento às crianças com necessidades especiais.  
Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

Bauru, 14 de agosto de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 127

15/8/09

**FREDERICO TREVISAN** (Rua). Nasceu em Jaú (SP) no ano de 1899, filho de Serafim Trevisan e de Maria Antonia Scuriel Trevisan. Era casado com a Sra Maria Barzon e dessa união nasceram os filhos Yolanda, Isabel, Wanda, Irma e Oswaldo. Foi funcionário da antiga NOB, trabalhou na “SAMBRA” e “CLAYTON”. O Sr Frederico era, à sua maneira, um filantropo, um altruísta, um idealista, não tinha cultura universitária, mas tinha um rico universo ideário. Faleceu no dia 04 de maio de 1988. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Antonio Carlos Garms).

**FUTEBOL.** (Alameda) É o desporto coletivo mais praticado no mundo, e disputado num campo retangular por duas equipes, de onze jogadores cada lado, que têm como objetivo colocar a bola dentro das balizas adversárias, o que é chamado de gol (Brasil) ou golo (Portugal) - ambos os termos derivam da palavra inglesa “goal”. Não é permitido o uso das mãos, exceto pelos goleiros e nas cobranças dos lançamentos laterais, (onde o jogador deve lançar a bola para dentro do campo com as duas mãos). A meta ou baliza é um retângulo formado por duas traves ou postes verticais, fixados no solo, uma trave oposta ao solo e uma faixa branca posicionada no relvado exatamente debaixo da trave. Ali fica posicionado o goleiro, que só pode usar as mãos dentro da sua área, defendendo o gol. Uma partida de futebol é vencida pela equipe que marcar um maior número de gols, em dois períodos de quarenta e cinco minutos, tendo um intervalo de quinze minutos de um para o outro, dando um total de jogo de noventa minutos. Pode ocorrer empate entre as duas equipes confrontantes. O torneio mais prestigiado do futebol é o Campeonato do Mundo FIFA, os maiores vencedores são Brasil (1958, 1962, 1970, 1994, 2002), Itália (1934, 1938, 1982, 2006) e Alemanha (1954, 1974, 1990). (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**GABRIEL MORALES** (Rua). Nasceu em Bariri (SP) no dia 04 de setembro de 1909. Foi casado com a Sra Francisca Morales e dessa união nasceram os filhos Aparecida, Antonio, Pedro e Sérgio. Chegou a Bauru por volta de 1943, e passou a exercer o comércio de secos e molhados, sendo o pioneiro nessa atividade na Vila Santa Clara. Na década de 50, quando começaram a surgir em Bauru os Clubes de Malha, prestigiou esse esporte, jogando pelo Clube de Malha “Domingos Pletti”, um dos mais antigos clubes dessa modalidade esportiva em nossa cidade. Faleceu no dia 21 de janeiro de 1985 (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Domingos Medina).

**GEORGES MASSAD SAAB** (Rua). Nasceu no Líbano em 1908. Era filho de Massad Saab e de Maria Saab. Foi casado com a Sra Farid Jorge Massad e dessa união nasceram os filhos Janete, Massad Georges, Sonia, Jose, Nicolas, Nauali, Massoti e Hanna. Veio para o Brasil no ano de 1951, quando começou a trabalhar como viajante, para depois se estabelecer no ramo de confecções de camisetas. Morou durante 40 anos na Rua 13 de maio, primeiramente na quadra 12, para depois adquirir a residência definitiva na quadra 11-16. Faleceu no dia 25 de junho de 1990. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Ivan Edson Rodrigues Segura).

**GERALDO DE GODOY** (Rua). Nasceu em Bauru (SP) em 1917, filho de Hippolyto de

Godoy e de Sebastiana de Godoy. Era casado com a Sra Orquidia Rose de Godoy. Foi funcionário municipal aposentado e morador do Jardim Bela Vista desde 1926, quando veio morar na Rua Alves Seabra e posteriormente na Rua Padre Nóbrega, 15-55 até o seu falecimento. Faleceu no dia 28 de janeiro de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

**GILBERTO BRESOLIN** (Rua). Nasceu em Piratininga (SP) em 05 de junho de 1934, filho de Riciere Bresolin e Ovídia Carmem Bon. Foi casado com a Sra Nerle Quaggio e dessa união nasceram os filhos Carmem Vitória, Nerle e Sandra Helena. Ainda jovem ingressou no DER – Departamento de Estradas de Rodagem, no setor de Almoxarifado, destacando-se pela sua vertiginosa carreira de sucesso profissional, versátil e talentoso, passou a ser Chefe Geral do Tráfego, Manutenção e Operações da ECCB. Sua atuação firme e decidida foi determinante para que ele integrasse a diretoria da empresa. Maçon ativo, destacou-se entre os companheiros liderando movimentos beneficentes, sempre no anonimato. Na maçonaria, galgou todos os postos da hierarquia. Faleceu no dia 31 de janeiro de 1990. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

**GILZA ZANETTA HERRERA** (rua). Nasceu em Bauru (SP) em 14 de julho de 1957. Filha de Fernando Herreira Santojo e Antonia Zanete Herreira. Era Solteira, estudante da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Stela Machado e participante ativa da comunidade católica da Paróquia de São Benedito.. Faleceu no dia 07 de agosto de 1975. (Exposição de motivos de decreto legislativo sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em indicação de todos os vereadores da Legislatura 2005/08).

**GUERINO SCAVASSINI** (Rua). Nasceu em Barra Bonita (SP) em 19 de abril de 1909, filho de Scavassini Albino e de Griselda Nonato. Era casado com a Sra Amabile Casarini. Mudou-se para Bauru em 1936, onde ingressou na função de manobrador de trens na antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro, tendo trabalhado nessa empresa durante 30 anos, sempre com dedicação e honradez. Faleceu no dia 04 de julho de 1994. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador De Angelis Rino Biagio).

**GUILHERME RANCHE** (Rua). Nasceu em Rio Claro (SP) em 16 de maio de 1910, filho de Rodolpho Ranche e de Frederica Ranche. Foi casado com a Sra Adolfinha Lira e dessa união nasceram os filhos Odair e Airton. Mudou-se para Bauru por volta de 1928, onde fixou moradia na residência da família do Sr Nicola, por sinal, pioneira nessa cidade. Conseguiu de imediato, devido a já ter algum conhecimento de mecânica de veículos, iniciar seu primeiro emprego na oficina de propriedade do Sr Brussama Trabussi. Com muita economia, conseguiu adquirir um terreno à Rua Ezequiel Ramos e nele construiu uma Oficina Mecânica, admitindo como sócio o Sr Manoel Castelano, para auxiliar na execução dos serviços. Por volta de 1949, resolveu desfazer a sociedade e ingressar no serviço publico, ou seja, nas oficinas da Terceira Divisão Regional do DER, com sede em Bauru. Aposentou-se ao completar 70 anos de idade, em meados de 1980, como chefe de seção de Unidade Mecânica. Faleceu no dia 29 de junho de 1995. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

**GUIOMAR BRAGA COELHO** (Rua). Nasceu em Iacanga (SP) em 1890, filha de Francisco de Paula Braga e de Josina Coelho Braga. Foi casada com o Sr Cícero Coelho Caldas e dessa união nasceram os filhos Napoleão e Adão Guilherme. Participou de diversas atividades sociais e beneficentes, contribuiu para o progresso de nossa cidade. Faleceu no dia 15 de abril de 1977. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

**HATIROKU KOGA**, (Ponte). Nasceu em Fukuoka (JAPÃO), em julho de 1910, filho de Gitiro Horie e Outa Horie. Casou-se com Yoshio Koga e dessa união nasceram os filhos: Masayuki, Niyuki e Hatuio Koga, Fumika Kasama e Tereza Koga. Em 1932, com 22 anos de idade, imigrou para o Brasil, se fixou na Fazenda Barra Grande, Distrito de Tibiriçá, Bauru. Para ajudar os seus patrícios, ele abriu uma casa comercial na zona rural, para vender gêneros alimentícios e ferramentas, assim os recém chegados que não dominavam a língua portuguesa, não precisavam perder o seu precioso tempo para ir comprar na cidade. Paralelamente cultivava café e hortaliças e transmitia a sua experiência à todos, formando assim um grande círculo de amigos. Em 18 de julho de 1958, quando a colônia japonesa comemorou os 50 anos de sua imigração para o Brasil, a Câmara Municipal de Bauru, através de um Votos de Louvor, prestou-lhe homenagem pelos relevantes serviços prestados ao município. Faleceu no dia 04 de agosto de 2003. (Exposição de motivos de decreto legislativo sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em indicação do vereador Futaro Sato).

**HENRIQUE BIANCONCINI** (Rua). Nasceu em Iacanga (SP) em 15 de março de 1890, filho de Arthur Bianconcini e de Maria Vanti. Foi casado com a Sra Clarice Gonçalves Rodrigues Bianconcini e dessa união nasceram os filhos Vilcineia, Cleusa, Carlos e Jair. Cidadão atuante, foi um dos fundadores do Clube de Malha Santo Antonio, bem como colaborador da Biblioteca Municipal e da Vila Vicentina. Contribuiu para o crescimento de nossa cidade, no início do século, gerando empregos no cultivo do café Faleceu no dia 04 de fevereiro de 1986. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Rogério Medina).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)



## **SEBES TRANSFERE ATENDIMENTO DO PASSE-DEFICIENTE PARA O POUPATEMPO**

A Secretária Municipal do Bem-Estar Social transferiu, a partir desta quinta-feira, 13/08, o atendimento relativo à concessão de Passe-Deficiente para o posto avançada da Prefeitura, na sede do Poupatempo.

De acordo com a secretária do Bem-Estar

Social, Darlene Tendolo, a mudança visa a qualidade no atendimento à pessoa com deficiência. O agendamento para concessão e/ou renovação temporária ou definitiva do Passe-Deficiente será realizado após a apresentação dos documentos e preenchimento de formulários disponíveis gratuitamente no

guichê da Secretaria.

A retirada das carteirinhas também será no Poupatempo, no prazo de 20 dias após a realização das perícias médica e social, e o beneficiário deverá apresentar um documento de identidade oficial, com foto e o protocolo de retirada.

As perícias

médica e social continuarão sendo realizadas na sede da Sebes, após agendamento no Poupatempo.

O Poupatempo está localizado na Avenida Nações Unidas, 4-44 (esquina com a Rua Inconfidência) e o horário de funcionamento é de 2ª a 6ª, das 08h às 17h, e aos sábados das 08h às 13h.

## **SEMEL PROMOVE O “1º PASSEIO CICLÍSTICO” NESTE DOMINGO**

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer promove neste domingo, 16/08, o “1º PASSEIO CICLÍSTICO DA SEMEL”, atividade que integra a programação de

aniversário da cidade.

O evento será realizado a partir das 09h00, com saída do Parque Vitória Régia, num percurso de seis quilômetros, seguindo pela Avenida Nações Unidas até a

rotatória próxima ao Sambódromo, retornando ao Parque. Podem participar ciclistas de todas as idades, que deverão levar um litro de leite longa vida no dia da prova.

As inscrições

poderão ser feitas até momentos antes da saída, sendo que os participantes concorrerão a brindes que serão sorteados pela bicicletaria “De Bike”, apoiadora do evento.

## **PREFEITURA PRORROGA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE FISIOTERAPEUTA**

A Prefeitura Municipal de Bauru prorrogou até a próxima quarta-feira (19/08) o período de inscrições do concurso público para Fisioterapeuta I.

Inicialmente está prevista 1 vaga para a função, mas outras poderão surgir de acordo com as necessidades

da Administração Municipal.

As inscrições devem ser feitas no Cerest, localizado na Avenida Nações Unidas, 26-80, das 09 às 16 horas.

No ato da inscrição o interessado deve apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$

30,00. Doadores de sangue são isentos da taxa.

Os pré-requisitos para o cargo são a conclusão do curso superior em fisioterapia e registro no CREFITO.

O salário para o cargo é R\$ 1.044,14, (Ref. 18-A), vale-compra no valor de R\$ 200,00, entre outros benefícios. A carga horária é

de 40 horas semanais.

A prova escrita está prevista para o dia 30 de agosto, às 9h, na Emef Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia.

O edital completo foi publicado na edição de terça-feira, 04/08, do Diário Oficial do Município, disponível também no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).



## SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

A CIPA promove nos dias 17 à 21 de agosto de 2009 a VII SIPAT no Teatro Municipal. Será uma semana de palestras direcionadas aos servidores públicos municipais.

As inscrições poderão ser realizadas antes do início de cada palestra.

Escolha a palestra que desejar participar e faça a inscrição no local.

17.08 – Segunda-feira	18.08 – Terça-feira	19.08 – Quarta-feira
08h: Abertura com o Prefeito Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal
Apresentação do Coral Veteranos da Canção	08h30': "Higiene Corporal e Bucal"	08h30': "Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, quais as diferenças? Como proceder? Aspectos da voz e psicológicos como enquadrá-los?"
9h: "Saúde Feminina" – Distúrbios Hormonais, Câncer de mama e genital, TPM, Menopausa.	09h40': Intervalo	09h30' Previdência / FUNPREV
10h15' - Intervalo	10h10' – "Higiene Capilar"	10h15' - Intervalo
10h40': "Saúde Masculina"- Câncer de Próstata, andropausa.	11h: "Higiene Ambiental e Reciclagem"	10h30': "Doenças Psicossomáticas e Fibromialgia"
12h - Almoço	12h - Almoço	12h - Almoço
13h30': "Conhecendo a fertilidade humana" – CENPLAFAM	13h30': "Doenças transmitidas por Mosquitos e os criadouros em ambiente de trabalho".	13h30': "Qualidade de vida – Nutrição"
14h30': Intervalo	14h30': - Intervalo	14h30' - Intervalo
15h: "Planejamento Familiar"	15h: "Tabagismo, Alcoolismo e Drogas" – Eu também faço parte?	15h: "Qualidade de vida – Atividade Física"
16h: "AIDS e DST"	16h: "Direção Defensiva: orientações básicas para carros, motos e bicicletas. O que Mudou na Legislação do Código de Trânsito. E o pedestre, como deve agir?"	16h: "O uso da voz e cuidados com a audição aliados ao uso correto de EPIs, em todos os setores podem, prevenir distúrbios em qualquer profissão."
	17h: "Doar sangue é um ato de Amor",	

20.08 – Quinta-feira	21.08 – Sexta-feira
08h: Abertura do Teatro Municipal	08h: Abertura do Teatro Municipal
08h30': "Como lidar com os filhos, estabelecer limites a si e ao próximo criando um plano de gerenciamento pessoal"	08h30': "Stress e relaxamento" - O que são, como identificar e prevenir.
9h30': "Organização do ambiente de trabalho"	10h - Intervalo
10h30' - Intervalo	10h30': "LER/DORT como identificar? Ergonomia".
11h: "Organização financeira"	12h - Almoço
12h - Almoço	13h30': "Cuidados na Manipulação de Produtos Químicos para Limpeza"- Dicas que podem otimizar seu trabalho e prevenir acidentes."
13h30': Apresentação de Fábulas	14h30': Intervalo
14h30': Intervalo	15h "Assédio Moral no Trabalho e Relacionamento Interpessoal" - Você sabe reconhecer um "Assédio Moral"? Quando um relacionamento interpessoal passa a ser assédio? Bulling? Quais as características? Como agir? A quem recorrer?
15h: "Primeiros Socorros"- Quando recorrer ao Corpo de Bombeiros ou ao SAMU, O que eu posso fazer? Como agir em acidentes domésticos?	

## Diário Oficial de Bauru